



DECRETO Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DA DENOMINAÇÃO AS RUAS DO
LOTEAMENTO LESTE - OESTE VTO – CAMPO
BELO, NO BAIRRO CAMPO BELO, NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.90 inciso IX, da Lei Orgânica
do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Atribui denominação às Ruas do Loteamento LESTE-OESTE - VTO
CAMPO BELO, Bairro CAMPO BELO, conforme Tabela I e Anexo I:

TABELA I - LOGRADOUROS LOTEAMENTO LESTE OESTE VTO – BAIRRO CAMPO BELO		
LOGRADOURO	COORDENADAS UTM	
NOME DO LOGRADOUORO	ESTE (METRO)	NORTE (METRO)
1 - RUA ARAÇA - INÍCIO	356450471 E	7747539783N
1 - RUA ARAÇA - MEIO	356096.751 E	7747431830 N
1 - RUA ARAÇA - TÉRMINIO	356062.163 E	7747529.131 N
2 - RUA AROEIRA - INÍCIO	355841.710 E	7747827.498 N
2 - RUA AROEIRA - FIM	355841.710 E	7747827.498 N
3 - RUA CAMBUCI - INÍCIO	355579.846 E	7747493.825 N
3 - RUA CAMBUCI - FIM	355342.398 E	7747636.725 N
4 - AVENIDA CENTRAL - INÍCIO	355811.744 E	7747815.073 N
4 - AVENIDA CENTRAL - MEIO	355878.766 E	7747643.689 N
4 - AVENIDA CENTRAL - FIM	355664.177 E	7747434.964 N
5 - RUA CEREJA DO MATO - INÍCIO	355367.726 E	7747758.224 N
5 - RUA CEREJA DO MATO - FIM	355268.150 E	7747522.451 N
6 - RUA IPÊ - INÍCIO	355495.785 E	7747948.997 N
6 - RUA IPÊ - MEIO	355432.832 E	7747756.070 N
6 - RUA IPÊ - FIM	355408.896 E	7747609.340 N
7 - RUA JABUTICABEIRA - INÍCIO	355605.870 E	7747761.819 N
7 - RUA JABUTICABEIRA - FIM	355375.061 E	7747419.693 N
8 - RUA JACARANDÁ - INÍCIO	356290.232 E	7747504.260 N





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS –
SEMG/GAO

8 - RUA JACARANDÁ - MEIO	356021.187 E	7747546.388 E
8 - RUA JACARANDÁ - FIM	355878.048 E	7747643.569 N
9 - RUA JERIVÁ - INÍCIO	355982.411 E	7747569.845 N
9 - RUA JERIVÁ - MEIO	355824.431 E	7747421.440 N
9 - RUA JERIVÁ - FIM	355825.867 E	7747312.290 N
10 - RUA PAINEIRA ROSA - INÍCIO	356386.738 E	7747636.038 N
10 - RUA PAINEIRA ROSA - MEIO	356291.144 E	7747481.326 N
10 - RUA PAINEIRA ROSA - FIM	355943.358 E	7747708.991 N
11 - RUA PAU BRASIL - INÍCIO	355738.019 E	7747856.627 N
11 - RUA PAU BRASIL - FIM	355194.957 E	7748036.809 N
12 - RUA PELICANO - INÍCIO	355733.931 E	7747721.727 N
12 - RUA PELICANO - MEIO	355482.054 E	7747802.541 N
12 - RUA PELICANO - FIM	355433.313 E	7747755.688 N
13 - RUA PINDÁIVA - INÍCIO	355823.236 E	7747418.907 N
13 - RUA PINDÁIVA - FIM	355722.297 E	7747491.232 N
14 - RUA PITANGUEIRA - INÍCIO	355577.648 E	7747914.801 N
14 - RUA PITANGUEIRA - MEIO	355543.687 E	7747785.246 N
14 - RUA PITANGUEIRA - FIM	355312.878 E	7747449.409 N
15 - RUA SIBIPIRUNA - INÍCIO	355310.362 E	7747768.266 N
15 - RUA SIBIPIRUNA - FIM	355236.151 E	7747584.625 N
16 - RUA TIPUANA - INÍCIO	355498.405 E	7747456.013 N
16 - RUA TIPUANA - FIM	355426.710 E	7747505.697 N
17 - RUA URUCUM	355753.742 E	7747519.533 N
17 - RUA URUCUM	355723.554 E	7747491.861 N

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. ELET 20271/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



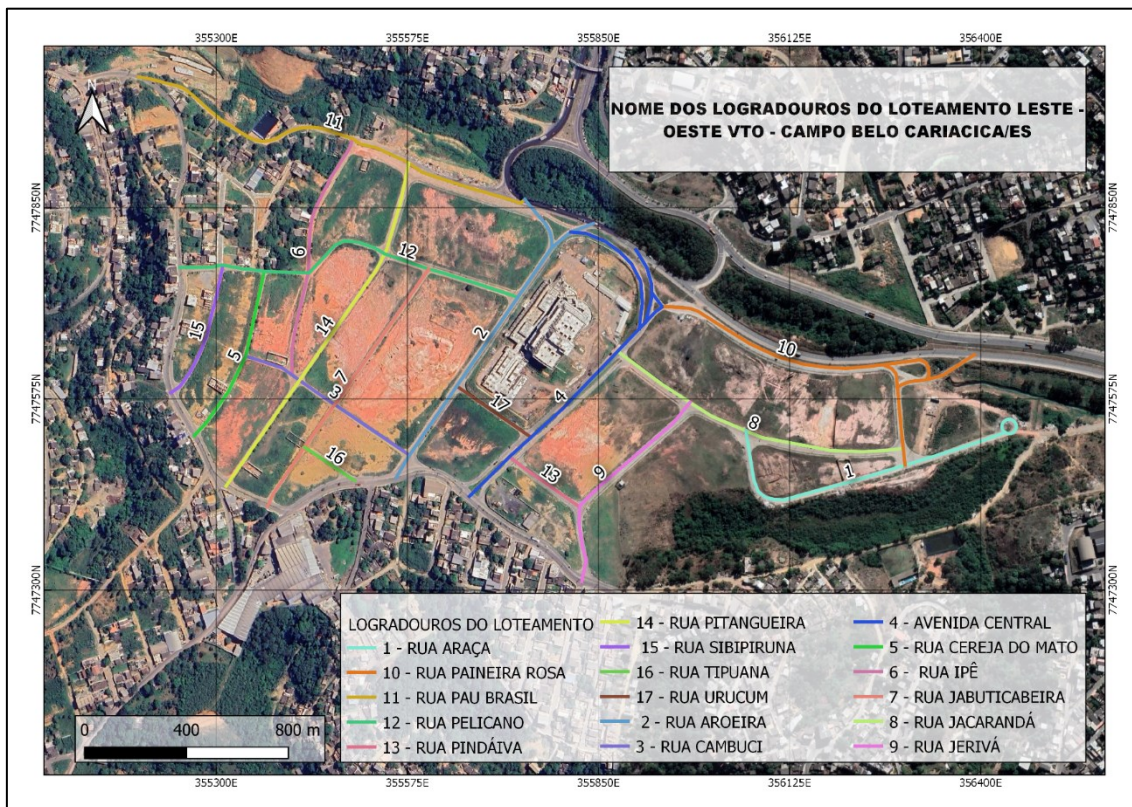
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003500310034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 12



ANEXO I



Anexo 01: Mapa de identificação dos logradouros. Fonte: Geobase/PMC – 2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 05 de julho de 2023.

DECRETOS

DECRETO Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DA DENOMINAÇÃO AS RUAS DO LOTEAMENTO LESTE - OESTE VTO - CAMPO BELO, NO BAIRRO CAMPO BELO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Atribui denominação às Ruas do Loteamento LESTE-OESTE - VTO CAMPO BELO, Bairro CAMPO BELO, conforme Tabela I e Anexo I:

TABELA I - LOGRADOUROS LOTEAMENTO LESTE OESTE VTO - BAIRRO CAMPO BELO		
LOGRADOURO	COORDENADAS UTM	
NOME DO LOGRADOUORO	ESTE (METRO)	NORTE (METRO)
1 - RUA ARAÇA - INÍCIO	356450471 E	7747539783N
1 - RUA ARAÇA - MEIO	356096.751 E	7747431830 N
1 - RUA ARAÇA - TÉRMINIO	356062.163 E	7747529.131 N
2 - RUA AROEIRA - INÍCIO	355841.710 E	7747827.498 N
2 - RUA AROEIRA - FIM	355841.710 E	7747827.498 N
3 - RUA CAMBUCI - INÍCIO	355579.846 E	7747493.825 N
3 - RUA CAMBUCI - FIM	355342.398 E	7747636.725 N
4 - AVENIDA CENTRAL - INÍCIO	355811.744 E	7747815.073 N
4 - AVENIDA CENTRAL - MEIO	355878.766 E	7747643.689 N
4 - AVENIDA CENTRAL - FIM	355664.177 E	7747434.964 N
5 - RUA CEREJA DO MATO - INÍCIO	355367.726 E	7747758.224 N
5 - RUA CEREJA DO MATO - FIM	355268.150 E	7747522.451 N
6 - RUA IPÊ - INÍCIO	355495.785 E	7747948.997 N
6 - RUA IPÊ - MEIO	355432.832 E	7747756.070 N
6 - RUA IPÊ - FIM	355408.896 E	7747609.340 N
7 - RUA JABUTICABEIRA - INÍCIO	355605.870 E	7747761.819 N
7 - RUA JABUTICABEIRA - FIM	355375.061 E	7747419.693 N
8 - RUA JACARANDÁ - INÍCIO	356290.232 E	7747504.260 N
8 - RUA JACARANDÁ - MEIO	356021.187 E	7747546.388 E
8 - RUA JACARANDÁ - FIM	355878.048 E	7747643.569 N
9 - RUA JERIVÁ - INÍCIO	355982.411 E	7747569.845 N
9 - RUA JERIVÁ - MEIO	355824.431 E	7747421.440 N
9 - RUA JERIVÁ - FIM	355825.867 E	7747312.290 N
10 - RUA PAINEIRA ROSA - INÍCIO	356386.738 E	7747636.038 N
10 - RUA PAINEIRA ROSA - MEIO	356291.144 E	7747481.326 N
10 - RUA PAINEIRA ROSA - FIM	355943.358 E	7747708.991 N
11 - RUA PAU BRASIL - INÍCIO	355738.019 E	7747856.627 N
11 - RUA PAU BRASIL - FIM	355194.957 E	7748036.809 N
12 - RUA PELICANO - INÍCIO	355733.931 E	7747721.727 N
12 - RUA PELICANO - MEIO	355482.054 E	7747802.541 N
12 - RUA PELICANO - FIM	355433.313 E	7747755.688 N
13 - RUA PINDÁIVA - INÍCIO	355823.236 E	7747418.907 N
13 - RUA PINDÁIVA - FIM	355722.297 E	7747491.232 N
14 - RUA PITANGUEIRA - INÍCIO	355577.648 E	7747914.801 N
14 - RUA PITANGUEIRA - MEIO	355543.687 E	7747785.246 N
14 - RUA PITANGUEIRA - FIM	355312.878 E	7747449.409 N
15 - RUA SIBIPIRUNA - INÍCIO	355310.362 E	7747768.266 N
15 - RUA SIBIPIRUNA - FIM	355236.151 E	7747584.625 N
16 - RUA TIPUANA - INÍCIO	355498.405 E	7747456.013 N
16 - RUA TIPUANA - FIM	355426.710 E	7747505.697 N
17 - RUA URUCUM	355753.742 E	7747519.533 N
17 - RUA URUCUM	355723.554 E	7747491.861 N

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARJO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBERIO GOMES

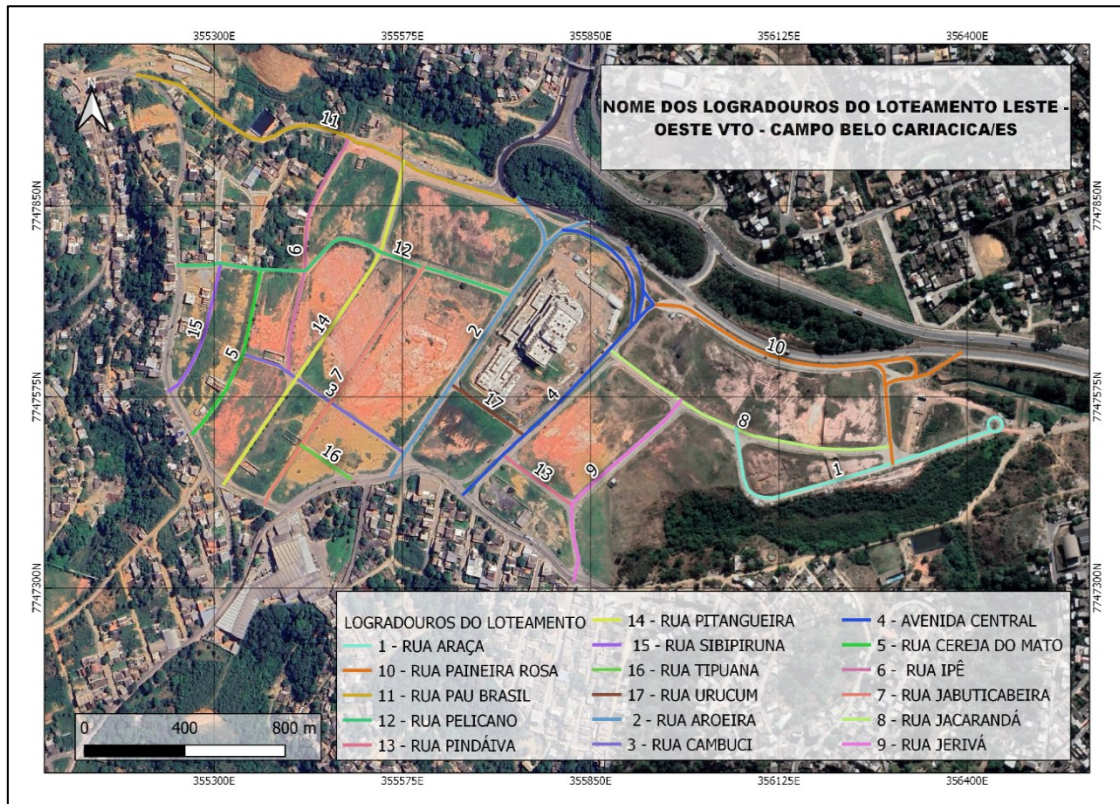
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO I





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 05 de julho de 2023.



Anexo 01: Mapa de identificação dos logradouros. Fonte: Geobase/PMC – 2023

DECRETO Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 285, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC REFERENTE A GESTÃO DO BIÊNIO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 285, de 06 de outubro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º [...]

[...]

IV – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

a) Titular: [...]

b) Suplente: Guilherme Hecher de Vargas

V – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP

a) Titular: Osmar da Silva

b) Suplente: José Gilmar Matielo Delarmelina”

“§ 2º [...]

[...]

IV – CARIACICA DOWN – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES

a) Titular: Suzana Andrade de Castro

b) Suplente: [...]

V – Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - PROJETO SOL

a) Titular: [...]

b) Suplente: Raquel Daudt Nascimento”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 285/2022.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

